Maria Montessori

ESCOLA MARIA MONTESSORI

Mantida pela Associação Educacional Carmelitana Maria Montessori

INFORMATIVO SOBRE RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS - 2018

Brasília, 4 de outubro de 2017.

O período de renovação de matrículas para o ano letivo de 2018, com garantia de vaga, será de 16/10/2017 a 31/10/2017. Após este período, até 1º/12/2017, continuaremos com o processo de matrículas para alunos novos e vagas remanescentes.

Leia com atenção as informações abaixo:

- 1- Disponibilizaremos, no dia 11/10, no site da escola, um vídeo com orientações em relação aos procedimentos de renovação da matrícula. Sugerimos a utilização dos navegadores Google Crome e Mozilla Firefox. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones (61) 3346-2733, (61) 99535-7538 e (61) 99929-2546.
- 2- Todo o processo de renovação de matrícula será feito pela internet, porém, no caso de mudança do responsável financeiro e troca de turno para 2018, será necessário o comparecimento à escola, antes do término do período de renovação.
 - 3- Acesse www.escolamontessori.com.br e execute os seguintes passos:
- 3.1- Na página principal do site, clique no banner "Faça já sua matrícula". Informe o número da matrícula do aluno no campo do usuário e a senha.
- 3.2- Após informar a matrícula e a senha atual, clique no menu educacional e escolha o período 2018. Em seguida, no menu de informação do lado esquerdo, clique em REMATRÍCULA e será aberta uma tela com informações sobre esse processo. Clique em avançar, no fim da página aberta.
- 3.3- Na próxima tela, confira os dados do aluno (Ficha individual e Requerimento de matrícula) e clique em avançar;
- 3.4- Caso eles estejam desatualizados, envie as alterações ao e-mail matricula@escolamontessori.com.br e aguarde o retorno em até 24 horas.
- 3.5- Clique em **li e aceito** e, posteriormente, clique no botão FINALIZAR MATRÍCULA. Certifique-se que aparecerá a mensagem SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA REALIZADA COM SUCESSO.
- 3.6- Clique no código de barras para gerar o boleto de matrícula. Nesse boleto, além do valor da matrícula, que corresponde à primeira mensalidade, estarão, também, os custos à parte, da agenda e da taxa do projeto leitura, conforme o seguinte quadro.

MENSALIDADE ESCOLAR / TAXAS - 2018								
Série	Mensalidade	Projeto de Leitura		Agenda		Total		
Maternal I	R\$ 1.609,64	R\$	85,00	R\$	32,00	R\$	1.726,64	
Maternal II	R\$ 1.609,64	R\$	85,00	R\$	32,00	R\$	1.726,64	
Jardim I	R\$ 1.609,64	R\$	95,00	R\$	32,00	R\$	1.736,64	
Jardim II	R\$ 1.609,64	R\$	95,00	R\$	32,00	R\$	1.736,64	
1º Ano	R\$ 1.677,89	R\$	105,00	R\$	32,00	R\$	1.814,89	
2º Ano	R\$ 1.677,89	R\$	105,00	R\$	32,00	R\$	1.814,89	
3º Ano	R\$ 1.677,89	R\$	105,00	R\$	32,00	R\$	1.814,89	
4º Ano	R\$ 1.677,89	R\$	105,00	R\$	32,00	R\$	1.814,89	
5º Ano	R\$ 1.677,89	R\$	105,00	R\$	32,00	R\$	1.814,89	

3.7 - PAGAMENTO DA TAXA DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Opções:

Trazer os materiais, conforme a lista estipulada pela escola, ou efetuar o pagamento da taxa. Para tanto, acesse o menu pelo portal (FINANCEIRO/EXTRATO FINANCEIRO) e clique no código de barras para imprimir o boleto.

Série	Taxa de Material Pedagógico				
Maternal I	R\$	367,58			
Maternal II	R\$	367,58			
Jardim I	R\$	288,41			
Jardim II	R\$	237,51			
1º Ano	R\$	243,17			
2º Ano	R\$	220,55			
3º Ano	R\$	243,17			
4º Ano	R\$	243,17			
5º Ano	R\$	243,17			

- 3.8- Após finalizar a matrícula, acesse o menu pelo portal (RELATÓRIOS/EMITIR RELATÓRIOS) e imprima o contrato de prestação de serviços educacionais e o requerimento de matrícula. Os mesmos deverão ser assinados (rubricadas todas as páginas) pelo responsável financeiro e entregue ao setor de matrícula.
- 4- Fique atento ao processo de renovação de matrículas a fim de evitar o congestionamento de acessos simultâneos, nos últimos dias da renovação.
- 5- Ratificamos que a primeira parcela correspondente à matrícula será fracionada em 2 (duas) prestações, sendo a primeira consistente em 30% (trinta por cento) de seu valor integral, com vencimento na data da assinatura do contrato; e a segunda, aos 70% (setenta por cento) restantes, com vencimento em 10 de janeiro de 2018. Em caso de desistência da matrícula em data anterior ao pagamento da segunda prestação do SINAL ou ARRAS, ter-se-á o vencimento antecipado da referida obrigação, de maneira que seu adimplemento se dará quando da assinatura do respectivo distrato.

- § 3º O pagamento da primeira prestação da matrícula confere direito de preferência ao CONTRATANTE em relação à vaga pleiteada, a qual lhe será assegurada em definitivo somente após o pagamento da segunda prestação.
- 6- Conforme legislação em vigor e o contrato de prestação de serviços educacionais, a renovação da matrícula, para o ano letivo de 2018, somente estará efetivada se:
 - Ocorrer o pagamento da parcela da matrícula;
 - Inexistirem quaisquer débitos financeiros até a data de matrícula;
 - Ocorrer a entrega do contrato de prestação de serviços educacionais, o requerimento de matrícula e a ficha individual do aluno, rubricados e assinados, no setor de matrícula.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As informações e relatórios abaixo estarão disponíveis no site da escola. Para acessá-los, clique no Banner "Faça já sua matrícula," disponível na página principal e escolha a opção desejada.

- a) Renovação de Matrícula;
- b) Lista de Materiais Escolares:
- c) Mensalidades e Taxas (informativo);
- d) Cronograma de Reuniões/Entrega de Materiais;
- e) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- f) Política de Descontos.

Cordialmente,

Direção-Geral e Direção Pedagógica.